



1

29ª GINCANA CULTURAL DE Belterra



X





1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ: 01.614.112/0001-03
Nome Personalizado: PM/ Belterra
Tipo de Entidade: Prefeitura Municipal Sigla: PMB
Endereço completo: Vila Americana, Nº 45
Bairro: Centro
Município: Belterra
CEP: 68.143-000
UF: PA
Número de Telefone com DDD: (93)3558-1182
Endereço eletrônico (e-mail): gabinete@belterra.pa.gov.br
Esfera: Municipal

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Ulisses José Medeiros Alves
CPF: 577.426.182 - 49
RG: 2572293 Data da Expedição: 18/05/2017
Órgão expedidor/UF: PC/PA
Cargo: Prefeito Municipal
Endereço eletrônico : gabinete@belterra.pa.gov.br
Sexo: Masculino
Cargo: PREFEITO
Data Da Posse: 02/01/2023
Logradouro: Estrada 1 Complemento:
UF: PA Município: Belterra
Bairro: Centro
CEP: 68143-000
Email: gabinete@belterra.pa.gov.br

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

Nome: Luiz Leandro Ereminta Fonseca
CPF: 773.074.612 - 34
RG: 10111690 Data da Expedição: 06/10/2022
Órgão expedidor/UF: PC/PA
Cargo:
Endereço eletrônico : cultura@belterra.pa.gov.br
leandro.linno5@gmail.com
Sexo: Masculino
Cargo: Gestor Municipal de Cultura
Data Da Nomeação: 03/01/2023
Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-Pará
Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424



realizada, e proporcionar aos simpzantes aquela euforia de torcer novamente pela sua equipe.

5 - OBJETIVO GERAL: Preservar nossa arte e cultura por meio da realização da Gincana Cultural.

6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar lazer e diversão para o povo Belterrense e, visitantes.
- b) Divulgar o Município de Belterra por meio da cultura local.
- c) Promover fontes de renda aos nossos artesãos.
- d) Aquecer a economia local.
- e) Atrair turistas à nossa cidade.
- f) Revelar novos talentos em todos os campos da arte.

7 - ENTIDADES/ ORGÃOS ENVOLVIDOS

- * Prefeitura Municipal de Belterra - PMB
- * Equipes participantes da gincana: Raça e Os Piratas.
- * Comunidade em geral
- * Polícia Militar e Civil
- * Conselho Tutelar do município e juizado de menor.
- * Voluntários
- * Parceiros do setor comercial

8- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

- a) Nome: Luiz Leandro Eremita Fonseca
- b) Cargo: Coordenador Municipal de Cultura
- c) Endereço: Rua Sondagem nº 361, Bairro: Centro – Belterra-Pará
- d) Endereço eletrônico (e-mail): cultura@belterra.pa.gov.br/
leandro.linno5@gmail.com
- e) Número de Celular com DDD: (93) 99186.4424.

8.1 - EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Nome Completo	Cargo
Luiz Leandro Eremita Fonseca	Divisão Municipal de Cultura
Elivam Silva de Almeida	Secretário Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo
Simone Braga Monteiro	Secretária Municipal de Administração e Governo

8.2 - ETAPAS:

META	ETAPAS
Meta 1. Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.	1.1. Reunião com as equipes envolvidas.
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.
	1.3. Realização do evento.
	1.4. Avaliação do Evento.



9. META: APOIO CULTURAL

DESPESA	UDE	QDE	VALOR TOTAL
			R\$ 105.000,00
Apoio cultural para as equipes	UNID	02	
Total da Etapa			R\$ 210.000,00

6

Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra.

10 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES FINANCEIRA

Período	Mês 1	Total
O pagamento deverá ser pago de única parcela após a assinatura do Termo de Fomento.	Junho	R\$ 210.000,00

11 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

META	ETAPAS	DURAÇÃO	
		INICIO	TERMINO
Desenvolver ações culturais direcionadas para toda a sociedade do Município de Belterra	1.1 Reunião com as equipes envolvidas.	Janeiro/2025	Julho /2025
	1.2. Reunião com os possíveis parceiros para financiamento do evento.	Abril/2025	Junho/2025
	1.3. Período que o edital fica aberto para credenciamento das equipes, é partir de sua publicação a um ano	Mairo /2025	Mairo/2026
	1.4. As documentações deverão ser entregues em envelopes lacrados na sala de Licitações na PMB	Mairo /2025	Mairo/2026
	1.5. Realização do evento.	Julho /2025	Julho /2025
	1.6. Avaliação do Evento pela Comissão Organizadora.	Agosto/2025	Agosto/2025
	1.7. Prestação de contas pela equipes	Agosto/2025	Outubro/2025



12- METAS

Meta	Etapa	Especificação		Indicador físico		Duração		
				UN	Qtde	Início	Fim	
1	Pré-Produção Produção	Reunião com as equipes envolvidas		Horas	10	Janeiro/25	Julho/25	
		Reunião com possíveis parceiros e colaboradores		Horas	5	Abril/25	Junho/25	
	Produção	Realização do evento	Etapa 1.1		Dias	04	Julho/25	Julho/25
			Noite Cultural para entrega das tarefas		Dias	01	Domingo 19/07/25	Domingo 19/07/25
			Apresentação das tarefas e festa dos visitantes		Dias	01	Sexta-feira 25/07/25	Sexta-feira 25/07/25
			Apresentação das tarefas, rainhas, galera e lendas.		Dias	01	Sábado 26/07/25	Sábado 26/07/25
			Apuração dos Votos e Divulgação Campeão		Dias	01	Domingo 27/07/25	Domingo 27/07/25
			Divulgação da Execução das Tarefas		Horas	24	Julho/25	Julho/25
	Pós-Produção		Elaboração do Relatório de Execução do evento e da Prestação de Contas.		Dias	90	Agosto/25	Outubro/25

AVALIAÇÃO

Será realizada no mês agosto com a participação da coordenação da gincana, representantes das equipes participantes e governo municipal.

13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Horário	Local	Atividades
------	---------	-------	------------

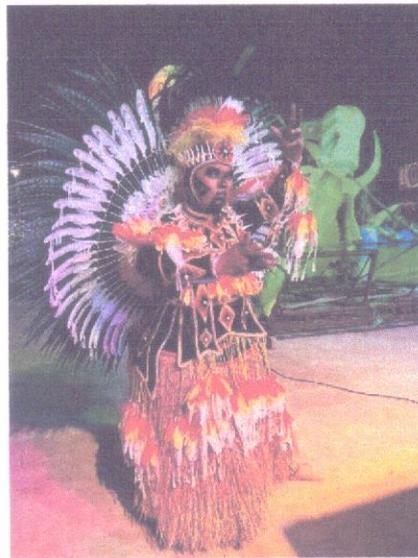


DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

04/05/2025 DOMINGO	21h	Praça Brasil	Noite cultural de aniversário de 91 anos e lançamento do tema geral da 29ª Gincana Cultural
19/07/2025 SABADO	21h	Praça Brasil	Noite cultural para o sorteio da ordem de apresentação e entrega das tarefas para as equipes e show regional.
25/07/2025 SEXTA	20h	Praça Brasil	Primeira noite, apresentação de tarefas, rainha, momento galera e show.
26/07/2025 SABADO	20h	Praça Brasil	Apresentação de tarefas, porta estandarte, lenda e show com banda interregional.
28/07/2025 DOMINGO	16h	Câmara Municipal	Apuração do resultado da 29ª Gincana Cultural de Belterra

IMAGENS QUE MARCOU O RESGATE DA GINCANA CULTURAL DE BELTERRA EM 2023.

8



IMAGENS DA GINCANA CULTURAL DE BELTERRA DE 2024.



9



Belterra – PA, 07 de maio de 2025.

ULISSES JOSE
MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito do Município de Belterra

Assinado de forma digital por ELIVAM SILVA DE ALMEIDA:74079280297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ELIVAM SILVA DE
ALMEIDA:74079280297

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo


Luiz Leandro E. Fonseca
Chefe de Divisão de Cultura

Luiz Leandro Eremita Fonseca
Chefe de Divisão Municipal de Cultura
Dec.nº039/2025

29ª GINCANA CULTURAL DE
Belterra



PORTARIA Nº 047 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ANO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP.

CONSIDERANDO a importância turística e cultural da Gincana Cultural de Belterra para os belterrenses, por ser considerada uma das festas mais importantes do calendário municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 101/2003 e o Art.1º que reconhece como integrante do calendário de eventos culturais a GINCANA CULTURAL DE BELTERRA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 230 de 25 de março de 2025, Art. 2º. A realização da 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal que a Gincana Cultural de Belterra se fortaleça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais, turísticos e financeiros executando, para tanto, uma organização administrativa e operacional, que visa o alcance de ações com segurança, transparência e eficácia em nossa Gincana Cultural.

CONSIDERANDO que as ações do Poder Executivo Municipal sempre são voltadas para a solidez da credibilidade e da seriedade no que concerne a organização e o julgamento da Gincana Cultural de Belterra, tendo como premissas os princípios norteadores da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 29ª Gincana Cultural de Belterra, que passa a constar com a seguinte composição:

Representantes da Secretária Municipal de Administração e Governo

Regia Eduarda da Silva Ferreira – Coordenadora da Secretaria de Administração e Governo
Naianne Fernanda Motta Fernandes

Representantes da Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT

Elivam Silva De Almeida – Secretário
Luiz Leandro E. Fonseca – Divisão Municipal de Cultura

Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB

Mayara Duarte Vinholte
Carlos Junior de Oliveira

Representante da Procuradoria Municipal

Dra. Rayane Luiza Feijão Picanço

Representante da Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva RAÇA

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
Mizael Santos dos Santos



Laudenilson da Silva Sousa

Representante da Associação Cultural, Educativa e Desportiva OS PIRATAS

Telma Vidal Galvão

Gleiciane Barbosa Galvão

Iolanda Bandeira Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE
MEDEIROS
ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE
MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:757
40303249

Digitally signed by SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

